

Edital

N.º 117/DAFRH-DAAG/2023

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (REDE EM ALTA) 3º TRIMESTRE DE 2023

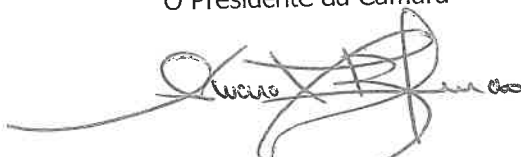
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público, nos termos do nº 1 do artigo 17º do Decreto - Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto - Lei nº 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados das análises de demonstração de conformidade, correspondentes a colheitas de água efetuadas nos pontos de entrega em alta, de água vendida a outras entidades gestoras (S. Gonçalo – Águas do Sado; Vale de Mulatas – Águas do Sado; Penteado – Município da Moita), de acordo com o Plano de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que se anexam ao presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 27 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara

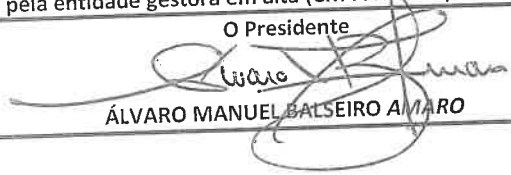


ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: PENTEADO

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (CM PALMELA)

O Presidente




ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Data da publicação: 27/11/2023

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Relativamente ao incumprimento de Turvação verificado, procedeu-se à recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial previamente à realização da análise de confirmação, análise essa que não confirmou o incumprimento.

O Presidente


ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Data da publicitação: 27/11/2023